#### PORT/GGDRH/Nº 67.513 de 23 de outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final e homologação do Concurso Público nº 01/2020, Processo Administrativo nº 45/2020, resolve:

**Artigo 1º** — Nomear, a partir de **03/11/2025** em caráter efetivo, os candidatos relacionados no Anexo II da presente portaria, para os respectivos cargos.

**Artigo 2º** — A posse dar-se-á em **17/11/2025.** 

Artigo  $3^{\circ}$  — O exercício dar-se-á em 20/11/2025.

Artigo 4º — Para providências de nomeação, posse e exercício, previstos nos artigos 8, 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e "caput" do artigo 25 da respectiva Lei, os candidatos nomeados deverão comparecer e cumprir obrigatória e rigorosamente todos os prazos e orientações descritos nesta portaria.

Artigo 5º − Os procedimentos referentes a documentação e formulários estão disponíveis no Anexo III da presente portaria e deverão ser rigorosamente providenciados conforme instruções descritas no anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, 23 de outubro de 2025

Marcelo Oliveira Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli Secretária Municipal Secretaria de Administração e Modernização

#### **CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

- **1.** Os candidatos convocados deverão comparecer na Av. João Ramalho, Vila Noêmia, Paço Municipal, munidos dos documentos constantes no Anexo III desta portaria, Mauá e documento de identificação com foto, conforme cronograma contido no Anexo II.
- **2.** As vagas serão direcionados de acordo com a necessidade da Prefeitura, **não havendo possibilidade de escolha de local e horário de trabalho,** exceto para Professores e cargos privativos para a área da Saúde com profissões regulamentadas, conforme art. 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal.
- **3.** Caso as condições oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos, os mesmos deverão assinar termo de desistência e serão eliminados do concurso público.
- **4.** A escolha de vagas (para cargos permitidos o acúmulo lícito de cargo) e a assinatura de ciência da convocação se realizará no dia, horário e local estabelecidos, obedecendo rigorosamente a ordem de convocação/classificação, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para isso, a lista de classificação final.
- **5.** O não comparecimento no dia e horário mencionado na convocação, conforme descrito na Anexo II, implicará na desistência e eliminação do concurso público, não cabendo recurso.

#### **CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL**

#### I – Ampla concorrência

- **1.** A convocação para exame médico pré-admissional obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no cargo de sua opção, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Mauá.
- **2.** Os candidatos convocados, conforme Anexo II da presente portaria, deverão comparecer ao Departamento de Saúde no Trabalho, no 1º andar do Paço Municipal, na Avenida João Ramalho 205, Mauá/SP, nas datas e hora indicadas.
- **3.** Estando o candidato incapacitado por razões médicas de comparecer na data indicada, poderá encaminhar um familiar que, por meio de documento comprove o grau de parentesco, apresentando ainda a Cédula de Identidade do candidato e laudo médico de incapacidade, justificará sua ausência e solicitará prorrogação do exame médico.
- **4.** Caso seja testado positivo para a COVID-19, encaminhar atestado médico e resultado do teste. Endereço eletrônico: <a href="mailto:concursos@maua.sp.gov.br">concursos@maua.sp.gov.br</a>. A justificativa deverá ser encaminhada até 24h da sua apresentação para atribuição de vagas/exame médico admissional/entrega de documentos. O encaminhamento posterior implicará na desistência da vaga e eliminação do presente concurso público.
- 5. Os candidatos convocados deverão realizar, às suas expensas, os exames médicos exigidos para cada cargo, conforme descrito no Anexo I, e outros exames e/ou procedimentos que forem julgados necessários pelo Médico do Trabalho.
- **6.** O Departamento de Saúde no Trabalho, caso entenda necessário, poderá exigir a realização de exames complementares, além daqueles descritos no Anexo I, em razão da especificidade do cargo e função a ser ocupado pelo candidato, concedendo um prazo adicional máximo de 10 (dez) dias para a entrega dos resultados e realização de novo exame médico.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

- **7.** Os exames exigidos no Anexo I, bem como os possíveis exames complementares, deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 30 (trinta) dias para exames de sangue, urina e fezes e, no máximo 90 (noventa) dias para exames com laudo e imagem, anteriores à data da marcação do exame médico pré-admissional (Anexo II).
- 8. A realização dos exames é de responsabilidade do próprio candidato, ocorrerá às suas expensas, em laboratório de livre escolha.
- **9.** Os candidatos considerados inaptos no exame médico pré-admissional terão sua nomeação revogada, conforme item 9.7 do edital de abertura de inscrições.
- 10. Será eliminado do concurso público, o candidato que não entregar os resultados de exames admissionais ao Departamento de Saúde no Trabalho, no prazo estabelecido nesta nomeação/convocação.
- **11.** No exame médico pré-admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos, que lhe será fornecido na data da realização do exame.
- **12.** Na data da realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a. Documento original de identidade, com foto e assinatura
- b. Resultado original dos exames médicos, conforme descrito no Anexo I, com respectivos laudos.
- 13. Na falta do documento de identificação e/ou resultado dos exames médicos, o candidato não será submetido ao exame médico pré-admissional, sendo, portanto, eliminado do concurso público.
- **14.** A relação dos exames é o contido no Anexo I.
- **15.** O resultado de aptidão do exame médico pré-admissional (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser apresentado no ato da entrega da documentação admissional, caso já tenha realizado o exame. Caso realize o exame médico pré-admissional após a entrega da documentação admissional, este deverá ser entregue na Gerência de Recursos Humanos no mesmo dia do exame.

#### II - Portadores de deficiência

- **1.** O candidato inscrito como portador de deficiência, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional de que trata este edital, será submetido à inspeção médica para caracterização de deficiência declarada no momento de inscrição no concurso público, trazendo consigo laudo médico comprovando a deficiência emitido nos últimos 90 dias.
- **2.** A inspeção médica será realizada pelo Departamento de Saúde no Trabalho que decidirá sobre a caracterização do candidato como portador de deficiência, segundo os critérios dispostos no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, e alterações, e verificará a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo.
- **3.** Concluindo a inspeção médica pela não caracterização de deficiência do candidato, para fins de reserva de vagas, o candidato será excluído da lista de classificação específica de portadores de deficiência e permanecerá na lista de classificação da ampla concorrência.
- **4.** O candidato portador de deficiência deverá obedecer ao disposto aos candidatos de ampla concorrência (itens 1 a 15 do inciso anterior).

#### **ANEXO I**

#### **Exames Médicos e Laboratoriais**

#### **Agente Administrativo, Assistente Social**

- 1. Avaliação Oftalmológica
- 2. Glicemia de Jejum
- 3. Hemograma completo
- 4. RX de coluna lombar com laudo
- 5. Ultrassonografia de punhos bilateral com laudo
- 6. Ultrassonografia de ombros bilateral com laudo
- 7. Carteira de Vacinação (Cópia e Original) ou Comprovante digital de vacinação

#### Agente de Trânsito de Transporte

- 1. Avaliação Oftalmológica
- 2. Audiometria Tonal
- 3. Glicemia de Jejum
- 4. Hemograma completo
- 5. RX de Tórax (PA e Perfil) com laudo
- 6. Carteira de Vacinação (Cópia e Original) ou Comprovante digital de vacinação

Avaliações Otorrinolaringologista, Oftalmologista e Exames de imagem têm validade de 3 meses.

Demais Exames Laboratoriais têm validade de 30 dias.



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ Secretaria de Administração e Modernização Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH

#### **ANEXO II - PORTARIA № 67.513 - CP № 01/2020**

VAGAS REMANESCENTES DE CONVOCAÇÕES ANTERIORES									
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE									
Classificação	Vaga	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exame Admissional				
37	19	THIAGO BORGES DE OLIVEIRA	04/11/2025 - 9h	04/11/2025 - 9h	10/11/2025 - 8h30				
38	21	LEONARDO SILVA RIBEIRO	04/11/2025 - 9h	04/11/2025 - 9h	10/11/2025 – 9h				
25 LN – 154 LG	23	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA	04/11/2025 - 9h30	04/11/2025 - 9h30	10/11/2025 - 9h30				
39	24	GABRIEL RAPASSI	04/11/2025 - 9h30	04/11/2025 - 9h30	10/11/2025 – 10h				
40	25	ALEXANDRE DA SILVA VAZ	04/11/2025 - 10h	04/11/2025 - 10h	10/11/2025 – 10h				
41	29	TIAGO DUARTE DA SILVA	04/11/2025 - 10h	04/11/2025 - 10h	10/11/2025 - 10h30				
42	30	MAURO UEMURA	04/11/2025 - 13h30	04/11/2025 - 13h30	10/11/2025 - 13h30				
43	31	ADRIANO GRENZI ROMERA MARFIL	04/11/2025 - 13h30	04/11/2025 - 13h30	10/11/2025 – 14h				
44	32	ADRIANO BARBOSA LISBOA	04/11/2025 – 14h	04/11/2025 – 14h	10/11/2025 - 14h30				
26 LN - 158 LG	33	ROGÉRIO MAGRO CAMPOS	04/11/2025 - 14h	04/11/2025 - 14h	11/11/2025 - 8h30				

AGENTE ADMINISTRATIVO								
Classificação Vaga Nome Atribuição Entrega Documentos Exame Admissional								
184	105	JANDSON WAGNER DE OLIVEIRA	04/11/2025 - 14h30	04/11/2025 - 14h30	11/11/2025 - 8h30			

ASSISTENTE SOCIAL								
Classificação	Classificação Vaga Nome Atribuição Entrega Documentos Exame Admissional							
62	50	TALITA DURAN ROMANO	04/11/2025 - 9h	04/11/2025 - 9h30	11/11/2025 - 8h30			

#### **ANEXO III**

#### LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO

#### Candidato(a),

Os formulários a seguir deverão ser impressos e preenchidos de forma legível e sem rasura, de preferência em letra de forma maiúscula, e entregues dentro de um envelope grande, juntamente com os documentos relacionados, na data de apresentação dos documentos.

Os documentos deverão ser entregues, rigorosamente, na ordem da lista de documentos.

As cópias deverão ser tiradas em folha tamanho A4 e não poderão ser recortadas nem tampouco dobradas ou grampeadas.

Optando pelo convênio médico, trazer cópias extras dos documentos, conforme relacionado no Termo de Opção do Convênio.

Caso a documentação não esteja de acordo com o estabelecido acima, o processo de admissão não terá seguimento, devendo o candidato retornar em nova data, conforme orientado pelo setor de Admissão.

Todos os documentos exigidos são absolutamente necessários.

Todos os documentos serão digitalizados e encaminhados ao Tribunal de Contas, portanto, documentos pequenos deverão estar centralizados e a qualidade da impressão deverá ser boa, não podendo estar borrada ou manchada ou escura.

#### **CONCURSO 01/2020**

Alguns documentos devem ser pesquisados em sites e impressos, sem a necessidade de cópias, são eles:

I. Consulta SisCAAnet – Tribunal de Contas: http://www.tce.sp.gov.br/siscaanet

- II. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario
- III. Comprovante de situação cadastral do CPF: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
- IV. Certidão de Quitação Eleitoral:

https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

 V. Declaração de beneficiário do INSS http://meu.inss.gov.br

VI. Atualização cadastral emitida pelo TCE: http://www.tce.sp.gov.br

OBS: Caso os links não funcionem, copie e cole na barra de endereços do seu navegador ou digite os endereços completos.

Os demais documentos deverão ser apresentados **originais e cópias reprográficas** (xerox) no ato da admissão e todos os documentos **deverão ser entregues na respectiva ordem**, como segue:

- 1) Preenchimento COMPLETO da Ficha Cadastral com letra de forma (legível e sem rasuras).
- Declaração de Condenação.
- 3) Ato de Ánálise de Acúmulo de Cargos devidamente preenchido e assinado, mesmo quanto não tiver outro cargo, emprego ou função pública. E, caso o candidato tenha outro cargo, emprego ou função pública, apresentar declaração do outro órgão constando carga horária, dias e horários de trabalho.
- Declaração de Beneficiário do INSS, expedido pelo endereço eletrônico citado no item V.
- **5)** Requerimento de Auxílio Transporte devidamente preenchido e assinado, mesmo para os casos de não opção.
- **6)** Termo de opção de convênio médico, juntamente com os documentos relacionados no formulário em caso de opção.
- 7) Consulta SisCAAnet, expedido pelo endereço eletrônico citado no item I.
- 8) Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pelo endereço eletrônico citado no item II.
  - Obs: não serão aceitos protocolos expedidos pela Delegacia ou atestados emitidos por outros endereços eletrônicos que não o da Secretaria de Segurança Pública.
- 9) CTPS digital.
  - Obs: Não será aceita a CTPS física.
- 10) Comprovante de cadastro no PIS/PASEP/NIS/NIT.
  - Caso seja o primeiro emprego, o candidato deverá comparecer a uma agência da Caixa para pegar um documento que comprove que não há nenhum PIS em seu nome e também ao Banco do Brasil para a negativa do PASEP.
- 11) Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- **12)** Comprovante de situação cadastral do CPF, expedido pelo endereço eletrônico citado no item III.
- **13)** Cópia do RG. Caso o RG tenha sido emitido há mais de 10 anos: trazer a Carteira de Identidade Nacional CIN. **Não serão aceitos cópias de RG emitidos há mais de 10 anos**.
- **14)** Título de Eleitor, juntamente com a certidão de quitação eleitoral expedida pelo endereço eletrônico citado no **item IV**.
  - Obs: as justificativas não serão aceitas.
- **15)** Certificado de reservista se candidato do sexo masculino.
  - Obs: após 45 anos, isento pela Lei JSM.
- 16) Cartão Nacional de Saúde (SUS).
- 17) Comprovante de residência atual no nome do candidato.

- **18)** Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido por lei ou no edital para o exercício do cargo (diploma de graduação de nível superior ou de nível médio, devidamente assinados juntamente com o técnico ou histórico escolar).
- 19) Certificados de cursos específicos quando a lei, o edital e cargo assim exigirem.
- **20)** Registro em Conselho, com comprovante da última anuidade paga, quando a lei e/ou o cargo assim exigir.
  - OBS: O Registro em Conselho deverá ter sido emitido no Estado de São Paulo. Registros emitidos em outros estados não serão aceitos. Da mesma forma, o comprovante de pagamento da última anuidade deverá ter sido referente ao Conselho emitido em SP.
- **21)** Exclusivo para Motorista de Veículos Leves: CNH "B" e certidão de pontuação (no Detran ou Poupatempo).
- **22)** Exclusivo para Motorista de Veículos Pesados: CNH "E" e certidão de pontuação (no Detran ou Poupatempo).
- **23)** Exclusivo para Motorista de Veículo de Urgência: CNH "D" e certificado de conclusão de curso de Condutor em Veículo de Emergência (mínimo de 90h/aula) e 2 (dois) anos de experiência na área.
- **24)** Certidão de Casamento para o caso de candidatos casados, separados, divorciados ou viúvos ou Certidão de Nascimento no caso de solteiro.
- **25)** Certidão de Nascimento, RG, CPF e Cartão SUS dos filhos solteiros de zero até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário. **Obs:** somente cópias.
- **26)** Certidão Civil, RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge. **Obs:** somente cópias.
- **27)** Certidão Civil, RG, CPF e Cartão SUS dos pais **somente** se estes forem dependentes no Imposto de Renda.
- 28) Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos.
- 29) Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 14 anos.
- **30)** Cópia da Declaração de Imposto de Renda do ano em exercício (**completa**);
  - Para os candidatos isentos de apresentação do IRPF: preenchimento da declaração de bens e valores.
- **31)** Original do Atestado de Saúde Ocupacional expedida pelo Departamento de Saúde no Trabalho conforme horário previamente agendado.
- **32)** 1 foto 3x4 recente.
- **33)** Declaração de Atualização Cadastral emitida pelo TCE após o cadastramento no CadTCESP, citado no **item VI**.
  - Obs: O preenchimento dos dados NÃO pode ser feito pelo celular, devendo-se utilizar um notebook ou desktop para tal fim.

Caso o candidato já tenha sido funcionário público, deverá apresentar declaração emitida pelo Órgão ao qual pertencia, com a data e o motivo do desligamento, se demitido ou exonerado a bem do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

Pedimos a gentileza de NÃO DATAR NENHUM FORMULÁRIO!!!!!!!



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH DIVISÃO DE SELEÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE FUNCIONAL

DIVISAO DE SELEÇAO DE DESEMPENHO E QUALIDADE FUNCIONAL										
FICHA CADASTRAL										
	FIC	HA BÁSICA								
NOME COMPLETO					RF					
CARGO					CLASSIFICAÇÃO LG / Lista Especial					
					,					
Possui outro contrato (trabalhando) na F	refeitura de Mauá? ( ) I	Não ( ) Sim – RF ı	1°							
SEXO ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	DATA DE NASCIME	NTO	NACIONALIDAD	E					
( )M/( )F		/	/	( ) Bra	asileira / ( ) Estrangeira					
CTPS SÉRIE	UF DATA EXPE	DIÇÃO	CPF							
PIS / PASEP	DATA EXPEDIÇÃO	RAÇA / COR	DEFICIENTE FÍSICO	DEEL	CIÊNCIA					
FIG / FAGLE	J /	NAÇA / CON	( )S/(		OLHOIA					
		_	( ) - (	,						
	FICHA C	OMPLEMENTA	R							
ENDEREÇO										
NÚMERO COMPLEMENTO			BAIRRO							
CIDADE		CEP		TELE	FONE FIXO					
CIDADE		CEP		TELE	EFUNE FIAU					
TELEFONE CELULAR CIDAD	E/ESTADO/PAÍS DE NASCIMENTO									
CÉDULA DE IDENTIDADE ÓRG	ÃO EXPEDIDOR / UF DATA EXPE		CARTÃO SUS							
		<u>                                     </u>								
Tipo de Certidão Civil: ( ) Certidão de MATRÍCULA DA CERTIDÃO CIVIL	Nascimento ( ) C	ertidão de Casamer	nto		DATA DA EMISSÃO					
REGISTRO Nº LIVRO Nº	FOLHA N°	CIDADE/ESTADO D	A CERTIDÃO CIVIL							
PASSAPORTE N°	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO	,	DATA VALIDADE					
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA SEÇÃO	CERTIFICADO DE R	ESERVISTA		CATEGORIA					
СИН	CATEGORIA DATA EMISS	ÃO	DATA DA VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO					
		<u> </u>	/	/	/					
CONSELHO PROFISSIONAL REGISTRO NO CO	NSELHO E	-MAIL PARTICULAR								
	SE ESTRANG	EIRO NATURAL	IZADO							
REGISTRO Nº		ÓRGÃO EXPEDIDO	R	UF	DATA EXPEDIÇÃO					
PAÍS DE NASCIMENTO	ESTADO/PROVÍNCIA DE NASCIMEN	то	CIDADE DE	NASCIMENTO						

FICHA FAMILIAR										
NOME DO PAI										
DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL		GRAU DE INSTR	RUÇÃO			DEPENDENTE I.	R.	
								(	) Sim / (	) Não
CÉDULA DE IDENTIDADE		CPF				CARTÃ	ÃO SUS			
CERTIDÃO DE ÓBITO					DATA DO ÓBIT	0		MATRÍCULA		
					/	/				
FILIAÇÃO										
NOME DA MÃE										
NUME DA MAE										
TA MACCINENTO	TOTADO	20.00		OR ALL DE INCTE				DESCRIPTION TE L		
DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL		GRAU DE INSTR	RUÇAO			DEPENDENTE I.I		\ N1# -
								(	) Sim / (	) Nao
CÉDULA DE IDENTIDADE		CPF				CARTA	ÃO SUS			
CERTIDÃO DE ÓBITO					DATA DO ÓBIT			MATRÍCULA		
					/	/_				
FILIAÇÃO										
NOME DO CÔNJUGE										
NOME DO CÔNJUGE										
NOME DO CÔNJUGE  DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL		GRAU DE INSTR	RUÇÃO			DEPENDENTE I.I	R.	
DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL		GRAU DE INSTR	RUÇÃO					) Não
	ESTADO	CIVIL		GRAU DE INSTR					r. ) Sim / (	) Não
DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL						(		) Não
DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL				CARTĂ	ÃO SUS	(		) Não
DATA NASCIMENTO  ///  CIDADE NASCIMENTO	ESTADO					CARTÃ	ÃO SUS	(		) Não
DATA NASCIMENTO  ///  CIDADE NASCIMENTO	ESTADO						ÃO SUS	(		) Não
DATA NASCIMENTO  / / / CIDADE NASCIMENTO  CÉDULA DE IDENTIDADE	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS		) Não
DATA NASCIMENTO  CIDADE NASCIMENTO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CERTIDÃO DE ÓBITO	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS		) Não
DATA NASCIMENTO  / / / CIDADE NASCIMENTO  CÉDULA DE IDENTIDADE	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS		) Não
DATA NASCIMENTO  CIDADE NASCIMENTO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CERTIDÃO DE ÓBITO	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS		) Não
DATA NASCIMENTO  CIDADE NASCIMENTO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CERTIDÃO DE ÓBITO	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS		) Não
DATA NASCIMENTO  / /  CIDADE NASCIMENTO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CERTIDÃO DE ÓBITO  FILIAÇÃO	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS		) Não
DATA NASCIMENTO  / /  CIDADE NASCIMENTO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CERTIDÃO DE ÓBITO  FILIAÇÃO	ESTADO		ESTADO	ESTADO	DATA DO ÓBII			PAÍS		) Não
DATA NASCIMENTO  /	SEXO		ESTADO	ESTADO	DATA DO ÓBII			PAÍS  MATRÍCULA		) Não
DATA NASCIMENTO  /	SEXO	CPF	ESTADO	ESTADO	DATA DO ÓBII			PAÍS  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)		) Não
DATA NASCIMENTO	SEXO	CPF		ESTADO	DATA DO ÓBIO		MENTO (CIDAL	PAÍS  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)		) Não
DATA NASCIMENTO	SEXO	CPF		ESTADO	DATA DO ÓBIT	O //_	MENTO (CIDAL	PAÍS  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)		) Não
DATA NASCIMENTO  CIDADE NASCIMENTO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CERTIDÃO DE ÓBITO  FILIAÇÃO  NOME DO FILHO  DATA NASCIMENTO	SEXO	M / ( ) F		ESTADO	DATA DO ÓBIT	O //_	MENTO (CIDAI	( PAÍS  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)  DO N°  DE RENDA?		
DATA NASCIMENTO  CIDADE NASCIMENTO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CERTIDÃO DE ÓBITO  FILIAÇÃO  NOME DO FILHO  DATA NASCIMENTO	SEXO	M / ( ) F		ESTADO	DATA DO ÓBIT	O /_	MENTO (CIDAL REGISTR RA IMPOSTO E	( PAÍS  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)  DO N°  DE RENDA?	) Sim / (	

CERTIDÃO DE ÓBITO

DATA DO ÓBITO MATRÍCULA

NOME DO FILHO									
DATA NASCIMENTO S	SEXO		ESTADO	CIVIL			LOCAL DE NASCIME	ENTO (CIDA	DE/ESTADO/PAÍS)
1 1	<i>(</i> )	M/( )F							
	( )	1017 ( )1							
CARTÓRIO			LIVRO			FOLHA		REGISTE	KO Nº
CÉDULA DE IDENTIDADE		DATA EXPEDIÇÃO		l	UF		DEPENDENTE PARA	IMPOSTO	DE RENDA?
		/	1					(	) Sim / ( ) Não
CPF				CARTÃO SU	US				, , ,
				57411715 55					
CERTIDÃO DE ÓBITO						DATA DO	ÓBITO		MATRÍCULA
							//		
NOME DO FILHO									
DATA NASCIMENTO S	SEXO		ESTADO	CIVIL			LOCAL DE NASCIME	NTO (CIDA	DE/ESTADO/PAÍS)
(	( )	M/( )F							
CARTÓRIO	( /	1017 ( )1	LIVRO			FOLHA		REGISTE	DO NO
CARTORIO			LIVRO			FULHA		REGISTA	KO Nº
CÉDULA DE IDENTIDADE		DATA EXPEDIÇÃO		l	UF		DEPENDENTE PARA	IMPOSTO	DE RENDA?
		1	1					(	) Sim / ( ) Não
CPF				CARTÃO SU	US			`	, - ( ,
CERTIDÃO DE ÓBITO						DATA DO			MATRÍCULA
							//		
NOME DO FILHO									
NOME DO FILHO									
	SEXO		ESTADO	CIVIL			LOCAL DE NASCIME	ENTO (CIDA	DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO S		M/( ) F	ESTADO	CIVIL			LOCAL DE NASCIME	ENTO (CIDA	DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO S		M/( )F		CIVIL		EOI HA	LOCAL DE NASCIME	·	
DATA NASCIMENTO S		M/( )F	ESTADO	CIVIL		FOLHA	LOCAL DE NASCIME	ENTO (CIDA REGISTR	
DATA NASCIMENTO S		M/( )F		CIVIL		FOLHA	LOCAL DE NASCIME	·	
DATA NASCIMENTO S		M / ( ) F			UF	FOLHA	LOCAL DE NASCIME	REGISTF	RO Nº
DATA NASCIMENTO S/					UF	FOLHA		REGISTR	O N° DE RENDA?
DATA NASCIMENTO S  /						FOLHA		REGISTR	RO Nº
DATA NASCIMENTO S/						FOLHA		REGISTR	O N° DE RENDA?
DATA NASCIMENTO S  /							DEPENDENTE PARA	REGISTR	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não
DATA NASCIMENTO S  /						FOLHA DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTR	O N° DE RENDA?
DATA NASCIMENTO S  /							DEPENDENTE PARA	REGISTR IMPOSTO	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não
DATA NASCIMENTO S  / / / (  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CPF  CERTIDÃO DE ÓBITO							DEPENDENTE PARA	REGISTR IMPOSTO	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não
DATA NASCIMENTO S  /							DEPENDENTE PARA	REGISTR IMPOSTO	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não
DATA NASCIMENTO S  / / / (  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CPF  CERTIDÃO DE ÓBITO							DEPENDENTE PARA	REGISTR IMPOSTO	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não
DATA NASCIMENTO				CARTÃO SU			DEPENDENTE PARA	REGISTR	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não  MATRÍCULA
DATA NASCIMENTO  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CPF  CERTIDÃO DE ÓBITO  NOME DO FILHO  DATA NASCIMENTO  S	( )	DATA EXPEDIÇÃO	LIVRO	CARTÃO SU			DEPENDENTE PARA	REGISTR	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não  MATRÍCULA
DATA NASCIMENTO  S  / / / (  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CPF  CERTIDÃO DE ÓBITO  NOME DO FILHO  DATA NASCIMENTO  S / / / (  COMPANS NASCIMENTO S COMPANS	( )		LIVRO	CARTÃO SU		DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTR IMPOSTO (	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CPF  CERTIDÃO DE ÓBITO  NOME DO FILHO  DATA NASCIMENTO  S	( )	DATA EXPEDIÇÃO	LIVRO	CARTÃO SU			DEPENDENTE PARA	REGISTR	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO  S  / / / (  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CPF  CERTIDÃO DE ÓBITO  NOME DO FILHO  DATA NASCIMENTO  S / / / (  COMPANS NASCIMENTO S COMPANS	( )	DATA EXPEDIÇÃO	LIVRO	CARTÃO SU		DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTR IMPOSTO (	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO  S  / / / (  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CPF  CERTIDÃO DE ÓBITO  NOME DO FILHO  DATA NASCIMENTO  S / / / (  COMPANS NASCIMENTO S COMPANS	( )	DATA EXPEDIÇÃO	LIVRO	CARTÃO SU		DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTA IMPOSTO  (  REGISTA	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CPF  CERTIDÃO DE ÓBITO  NOME DO FILHO  DATA NASCIMENTO  CARTÓRIO	( )	DATA EXPEDIÇÃO/	LIVRO	CARTÃO SU	US	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTA IMPOSTO  (  REGISTA	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CPF  CERTIDÃO DE ÓBITO  NOME DO FILHO  DATA NASCIMENTO  CARTÓRIO	( )	DATA EXPEDIÇÃO/	LIVRO	CARTÃO SU	US	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTF	DE RENDA?  DE RENDA?  Não  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)  DE RENDA?
DATA NASCIMENTO  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CPF  CERTIDÃO DE ÓBITO  NOME DO FILHO  DATA NASCIMENTO  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE	( )	DATA EXPEDIÇÃO/	LIVRO	CARTÃO SU	US	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTF	DE RENDA?  DE RENDA?  Não  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)  DE RENDA?
DATA NASCIMENTO  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CPF  CERTIDÃO DE ÓBITO  NOME DO FILHO  DATA NASCIMENTO  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CPF	( )	DATA EXPEDIÇÃO/	LIVRO	CARTÃO SU	US	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTF	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)  DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não
DATA NASCIMENTO  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CPF  CERTIDÃO DE ÓBITO  NOME DO FILHO  DATA NASCIMENTO  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE	( )	DATA EXPEDIÇÃO/	LIVRO	CARTÃO SU	US	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTF	DE RENDA?  DE RENDA?  Não  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)  DE RENDA?

	FORMAÇÃO	ACADÊMICA			
	CURSO DE	FORMAÇÃO			
CURSO	INSTITUIÇÃO	NÍVEL	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
CURSO	INSTITUIÇÃO	NÍVEL	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
CURSO	INSTITUIÇÃO	NÍVEL	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
	CURSOS DE APE	RFEIÇOAMENTO			
CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
	HISTÓRICO B	ROFISSIONAL			
EMDI			aa da vinaula i	nviblica)	
EMPRESA	REGOS ANTERIORES (Relacionar todos os en	ADMISSÃO	os de vinculo	DEMISSÃO	
		1	1	/	1
EMPRESA		ADMISSÃO		DEMISSÃO	
			/	/	
EMPRESA		ADMISSÃO		DEMISSÃO	
		/	/	/_	/
EMPRESA		ADMISSÃO		DEMISSÃO	
		/	/	/	/
			_		
	Assinatura	do Servidor			

#### ATO DE ANÁLISE DE ACÚMULO DE CARGO

	DADOS DO SERVIDOR
NOME	
REGISTRO FUNCIONAL	TELEFONE DE CONTATO
Estatutário Efetivo	Estatutário Temporário CLT ACS / ACE Bolsista
SECRETARIA:	
LOCAL DE TRABALHO:	
CARGO OU EMPREGO:	
DATA DO EXERCÍCIO:	CARGA HORÁRIA SEMANAL:
HORÁRIO DE TRABALHO	
Municipal nº 6.465, de 27 de DECLARO  Exercer outro cargo, em conforme declaração e/c utilizarei  Não exercer outro cargo, emp ou exoneração de cargo Estar aposentado pelo F Conforme Declaração de Ser pensionista pelo Re de Beneficiário anexa.  Estar aposentado por Redesde//	prego ou função pública de: ou atestado em anexo, constando o local de trabalho, endereço e o horário de trabalho, sendo que como meio de transporte, gastando no percurso minutos. o, emprego ou função pública. rego ou função pública. Estou ciente de que devo entregar documento comprobatório da rescisão o ou emprego.  Regime Geral da Previdência Social – RGPS/INSS, desde / /,
	e, em caso de alteração da situação ora declarada, devo requerer expedição de novo "Ato de go", onde juntarei declaração de horário do outro local de trabalho, conforme Anexo I, modelo 2 do
Decreto Municipal nº 6.465/	
Declaro, ainda, não estar er	m gozo de licença por auxílio-doença ou aposentado por invalidez.
Mauá,///	Assinatura
	PARECER DO ÓRGÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Legalidade do acúmulo	do cargo, emprego ou função pública declarados, devendo, ainda, ser observado, para o ato da no- nínimos entre os locais de trabalho, em conformidade com o disposto no § 3º, artigo 16, do
	de acúmulo de cargo, emprego ou função pública, por não atender às exigências previstas legal-
mente.	
	lidato habilitado, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.
Pela alteração de jornad	
Pela alteração de horári	
	a Suplementar de Trabalho Docente – ACSTD.
Pela atribuição anual de	e classes/aulas, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.
Mauá,//	Assinatura

### DECLARAÇÃO

Eu,
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº
, classificado(a) no Concurso Público sob o nº, para
exercer o cargo de, declaro, sob as penas da lei e para
îns de posse no serviço público, que não fui condenado(a) em sentença irrecorrível pelos
crimes citados no § 3º do artigo 21, da Lei Complementar nº 01/2002, (roubo, homicídio
qualificado, abuso de confiança, falência fraudulenta, estelionato, falsidade ou crime
cometido contra a administração pública, segurança nacional).
Declaro, ainda, que não fui demitido(a) a bem do serviço público de cargo ou
emprego público ou destituído(a) de cargo em comissão ou função pública, no período de 5
(cinco) anos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.
Estou ciente de que a falsidade das informações prestadas implica em pena
de responsabilidade administrativa, civil e criminal, nos termos legais.
MAUÁ,/
Assinatura do Candidato

	11111	OLIV.		E GESTÃO E DE							
				RE		· AUXÍLIO TRANS R FRENTE E VE					
TIPO DE REQUERIMENTO											
		INCLU	JSÃO	☐ ATU	ALIZAÇÃO	□ EXCLUSÃO D	O BENEFÍCIO		Jnã	O OPÇÃO	
	TI NIO 2 004	DE 20	DE DE	ZEMBBO DE 200		O TRANSPORTE					
				<b>ZEMBRO DE 200</b> rte constitui bene		ncedido pela Admin	istração aos seus	s servid	ores.	para utiliza	acão efetiva
6	em despe	sas de d	eslocar	nento da residên	cia para o trabalh	o e vice-versa.					
Ç	• § 1º Será utilizado no sistema de transporte coletivo público urbano ou interurbano com características semelhantes aos urbanos geridos diretamente ou mediante concessão ou permissão de linhas regulares, excluídos os serviços ou meios de transporte seletivos, especiais e rodoviários.										
• §	• § 2° Será restrito aos servidores em efetivo exercício de suas funções.										
(	deslocame	ento, em	qualqu	ier direção, de s	ua residência par	inquenta) deslocam a o local de trabalh durante a jornada c	no e vice-versa, e	conside excetua	rando das a	o-se como aquelas rea	unidade un alizadas nos
			•	te será custeado:							
6	ou vantage ao custeio	ens; <b>II)</b> p parcial	ela Adr das des	ninistração, por n spesas realizadas	neio de bilhetager s com o transporte	o) do vencimento bá n eletrônica ou em p e coletivo, nos term	ecúnia, de natur	eza jurí	dica i	ndenizatóri	a, destinad
						ovembro de 2021) eriza falta grave pa	assível de demis	são, si	ujeita	ndo o resp	onsável às
k	penalidade	es previs	tas em	Lei, assim como	a suspensão ou	cassação definitiva					
		•		DE AGOSTO DE		adas ou injustificad	as licencas e a	factame	ntoe	de auslau	er natureza
i	mplicam r	no desco	nto do	valor correspond	ente à respectiva	quantidade de dias	na antecipação	do mês	subs	equente.	er natureza
						localização relativa	residência/traba	lho, <u>qu</u>	e ser	á avaliada	<u>pelo Órgã</u>
	Central de	Recurs	sos Hu	<u>manos</u> , justifique	e a concessão do	Deneticio.  S DO SERVIDOR			_		
N	IOME DO SER	VIDOR			DADOS	S DO SERVIDOR			R	EGISTRO FUN	CIONAL
С	ARGO								C	ARGA HORÁRI	A SEMANAL
S	ECRETARIA				LOCAL DE TRABALHO	0			TI	EL. LOCAL DE 1	TRABALHO
					FNDERE	ÇO RESIDENCIAL			_		
R	UA/AV.				LINDLIKE	QO NEOIDENOIAE				N	
M	MUNICÍPIO			B	AIRRO		TEL. RESIDENCIAL		TI	EL. CELULAR	
					VALES TRAN	SPORTE UTILIZADOS					ESCALA -
	(*1) CÓD. TRANSP.	QTD. IDA e VOLTA	N° DA LINHA			CIDADE + NOME DA LIN recarga deve ser no Bilh		Bilhete Único	ТОР	VALOR UNITÁRIO	NÃO PREENCHER
1			LINIA								
2											
3											
4	1) I FOENDA	DOC CÓD	1000 DE	TRANSPORTE		(*2) CO	DIGO DADP (PREEN	CHIDO NO	חאח	D)	VISTO
(**	•			TRANSPORTE:		` ,	,		DAD	,	
	OM – ÔNIBUS (METPO TS 3C = TREM SUBURBIO CPTM + ONIBUS (CARAPICUIBA)										
EMTU = TRÓLEIBUS  TS 3BJ =TREM SUBÚRBIO CPTM + ÔNIBUS (BARUERI / JANDIRA / ITAPEVI)  TS 3 O =TREM SUBÚRBIO CPTM + ÔNIBUS (OSASCO)											
		ROLEIBUS METRÔ				TS3BJ =TREN TS3O =TREN	I SUBÚRBIO CPTM + Ô II SUBÚRBIO CPTM +	NIBUS (B <i>i</i> Ônibus	RUER (OSAS	I/JANDIRÁ/IT SCO)	APEVIJ
	MT = 1 MO = 1		ŅIBUS	PTM		TS 3BJ =TREM TS 3 O =TREM TS 3 SP =TREI OI =ÔNIBUS IM	I SUBÚRBIO CPTM + Ô M SUBÚRBIO CPTM + M SUBÚRBIO CPTM + ITERMUNICIPAL	NIBUS (BÆ ÔNIBUS · ÔNIBUS	RUER (OSAS (CAPI	I/JANDIRÁ/IT SCO) TAL)	,
	MT = 1 MO = 1	METRÔ METRÔ/Ĉ	ŅIBUS		E COMPROMISSO /	TS 3BJ =TREM TS 3 O =TREM TS 3 SP =TREI OI =ÔNIBUS IN IT = INTEGRA	I SUBÚRBIO CPTM + Ô M SUBÚRBIO CPTM + M SUBÚRBIO CPTM + ITERMUNICIPAL ÇÃO TRÓLEBUS + O	NIBUS (BÆ ÔNIBUS · ÔNIBUS	RUER (OSAS (CAPI	I/JANDIRÁ/IT SCO) TAL)	,
• F	MT = I MO = I TS 2 = 7	METRÔ METRÔ / Ĉ IREM SUB	ONIBUS OURBIO C	TERMO DE a de Auxílio Tran	sporte, declaro qu	TS 3BJ =TREM TS 3 O =TREM TS 3 SP =TREM OI = ÔNIBUS IN IT = INTEGRA AUTORIZAÇÃO PAR Je resido no endere	I SUBÚRBIO CPTM + Ô I SUBÚRBIO CPTM + I SUBÚRBIO CPTM + I SUBÚRBIO CPTM + ITERMUNICIPAL ÇÃO TRÔLEBUS + O A DESCONTO  ÇO acima descrit	NIBUS (BA ÔNIBUS ÔNIBUS NIBUS (D	RUER (OSAS (CAPI	I/JANDIRÁ/IT SCO) TAL) IA ou SÃO M/	ATHEUS)
C	MT = I MO = I TS 2 = T Para fazer do compro	METRÔ METRÔ / Ĉ IREM SUB USO do vante de	Sistema	TERMO DE a de Auxílio Tran eço, conforme dis	sporte, declaro qu sposto no artigo 4	TS 3BJ =TREM TS 3 O =TREM TS 3 SP =TREM OI =ÖNIBUS IN IT = INTEGRA AUTORIZAÇÃO PAR ue resido no endere o, parágrafo único de	I SUBÚRBIO CPTM + Ô I SUBÚRBIO CPTM + IM SUBÚRBIO CPTM + ITERMUNICIPAL ÇÃO TRÓLEBUS + O A DESCONTO ÇO acima descrit D Decreto 6894/0	NIBUS (BA ÔNIBUS ÔNIBUS NIBUS (D D, COM 6.	ARUER (OSAS (CAPI IADEN	I/JANDIRÁ/IT SCO) TAL) IA ou SÃO M/	ATHEUS) Dresentação
• (	MT = I MO = I TS 2 = T Para fazer do compro Comprome que me for versa.	METRÔ / Ĉ IREM SUB uso do vante de eto-me a	sistema e endere atualiz	TERMO Di a de Auxílio Tran eço, conforme dis ar as informaçõe lusivamente quar	sporte, declaro qu sposto no artigo 4' s supra, anualmer ndo da utilização c	TS 3BJ =TREM TS 3 O =TREM TS 3 SP =TREM OI = ÖNIBUS IN IT = INTEGRA  AUTORIZAÇÃO PAR ue resido no endere p parágrafo único de nte ou sempre que co do sistema de transp	I SUBÚRBIO CPTM + Ô I SUBÚRBIO CPTM + IM SUBÚRBIO CPTM + ITERMUNICIPAL ÇÃO TRÔLEBUS + O A DESCONTO ÇO acima descrit D Decreto 6894/0 DECORREM A LETA DECORREM	NIBUS (BA ÔNIBUS ÔNIBUS (D NIBUS (D O, COM 6. Ões, e a percurso	(CAPI (ADEM a re utiliz	I/JANDIRÁ/ITICO) TAL) IA ou SÃO M/ spectiva apara o Auxílic dência- trab	oresentação o Transporte o alho e vice
• () • () • E	MT = I MO = I TS 2 = T Para fazer do compro Comprome que me for versa. Estou cien Causa, no	uso do vante de eto-me a concedute de que s termos	sistema e endere atualiz ido excl	TERMO DE a de Auxílio Tran eço, conforme dis ar as informaçõe lusivamente quar nipótese de infrin go 7º, § 3º do De	sporte, declaro qu sposto no artigo 4' s supra, anualmer ndo da utilização c ngir tal compromis	TS 3BJ =TREM TS 3 O =TREM TS 3 SP =TREM OI = ÔNIBUS IN IT = INTEGRA  AUTORIZAÇÃO PAR ue resido no endere o, parágrafo único de nte ou sempre que of do sistema de transp so, a Prefeitura do 87, ou demitir-me en	I SUBÚRBIO CPTM + Ô I SUBÚRBIO CPTM + IM SUBÚRBIO CPTM + ITERMUNICIPAL ÇÃO TRÔLEBUS + O A DESCONTO ÇO acima descrit D Decreto 6894/0 INCORRER Alteraç INCORRER	NIBUS (BA ÔNIBUS ÔNIBUS NIBUS (D O, com 6. Ões, e a Dercurso	IADEM  a re  utiliz  resi	I/JANDIRÁ/ITICO) TAL) IA ou SÃO M/ ISPECTIVA A ICAT O AUXÍII dência- tral lispensar-n	oresentação o Transporto o alho e vice
• () • () • () • () • () • ()	MT = I MO = I TS 2 = T Para fazer do compro Comprome que me for versa. Estou cien Causa, no ermos do Cabe ao si	uso do vante de qua s termos disposto ervidor a sobre o sobre	sistema e endere atualiz ido excl ue, na h s do arti o no arti	TERMO DE a de Auxílio Tran eço, conforme dis ar as informaçõe usivamente quar nipótese de infrin go 7º, § 3º do De go 7º da Lei Mun e há vantagem e	sporte, declaro que sposto no artigo 4º s supra, anualmendo da utilização congir tal compromisecreto nº 95.247/8 nicipal 3901 de 29, e optar pelo recebi	TS 3BJ =TREM TS 3 O =TREM TS 3 SP =TREM OI = ÔNIBUS IN IT = INTEGRA  AUTORIZAÇÃO PAR ue resido no endere o, parágrafo único de nte ou sempre que of do sistema de transp so, a Prefeitura do 87, ou demitir-me en	I SUBÚRBIO CPTM + Ô I SUBÚRBIO CPTM + IM SUBÚRBIO CPTM + ITERMUNICIPAL ÇÃO TRÔLEBUS + O A DESCONTO  ÇO acima descrit D Decreto 6894/0 DECORREM Alteraç DORTE COLETIVO NO p  Município de Ma In razão da aplica  benefício, pois co	NIBUS (BA ÓNIBUS  ÓNIBUS  NIBUS (D  O, com  6.  Ões, e a percurso  uá pod  ação da	ARUER (OSAS (CAPI IADEM a re utiliz o residerá o s per	I/JANDIRÁ/ITICO) TAL) IA ou SÃO M/ Ispectiva al car o Auxílic dência- tral lispensar-n nalidades c erá sempre	oresentação o Transporte palho e vice ne por Justa abíveis, nos de 3% (três
• C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	MT = I MO = I TS 2 = T Para fazer do compro Comprome que me for versa. Estou cien Causa, no ermos do Cabe ao so cor cento) nferiores a É de resp	uso do vante de que se termos disposto ervidor a sobre (a este; consabilii	sistema e ender atualiz ido excl ue, na h s do arti o no arti apurar s o salári	TERMO DE a de Auxílio Tran eço, conforme dis ar as informaçõe lusivamente quar nipótese de infrin go 7º, § 3º do De go 7º da Lei Mun e há vantagem e o base/vencimer o servidor ingre	sporte, declaro que sposto no artigo 4º s supra, anualmer ndo da utilização or agir tal compromis ecreto nº 95.247/8 nicipal 3901 de 29. e optar pelo recebinto, ainda que os ssante providence	TS 3BJ =TREM TS 3 O =TREM TS 3 SP =TREM OI = ÔNIBUS IN IT = INTEGRA  AUTORIZAÇÃO PAR ue resido no endere o, parágrafo único de nte ou sempre que co do sistema de transp so, a Prefeitura do 87, ou demitir-me en /12/2005. mento ou não deste	I SUBÚRBIO CPTM + Ô I SUBÚRBIO CPTM + I SUBÚRBIO CPTM + I SUBÚRBIO CPTM + ITERMUNICIPAL ÇÃO TRÔLEBUS + O A DESCONTO  ÇO acima descrit D Decreto 6894/0 INCORREMBIO CONTROLEBUS + O INCORREMBIO DE CONTROLEBUS + O INCORREMBIO CENTROLEBUS + O INCORREMBIO CENTRA + O INCORREMBIO CENT	NIBUS (BA ÓNIBUS ONIBUS (DO ONIBU	RUER (OSAS (CAPI ) A TEST (OSA	I/JANDIRÁ/ITICO) TAL) IA ou SÃO M/ Ispectiva al car o Auxílic dência- tral dispensar-malidades c erá sempre e pelo Ser dos e que	oresentação oresen

Servidor (Assinatura)

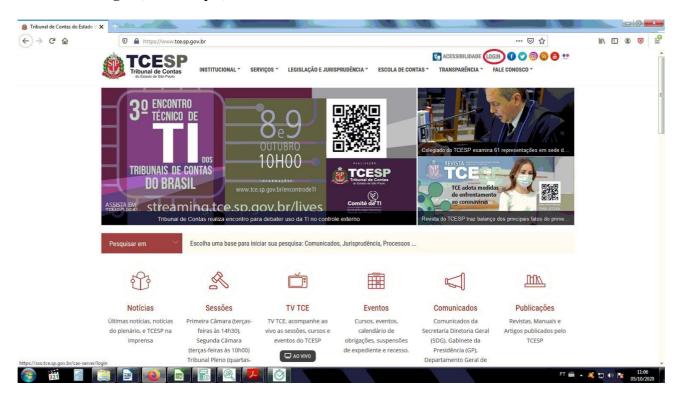
	MANIFESTAÇÃO DA CGP	
De acordo com o Art. 3º da LM 3901/200	05 c/c Art. 2º do Decreto 6894/06, <b>CO</b>	NCEDO o benefício.
/		
	Depto. de Adm	e Desenvolvimento de Pessoal (Assinatura)
Cadastro do Benefício		
/		
	Resp	onsável pelo Cadastro (Assinatura)
	INDEFERIMENTO	
À		
À		
Indefiro conforme justificativa abaixo. Ci	ientificar o Servidor.	
Em//		
LIII <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	<del></del>	
	Depto. de Adm.	e Desenvolvimento de Pessoal (Assinatura)
	DECRETO N°6894 DE MAIO DE 2006	

- Art. 4º Para fazer jus e perceber mensalmente o auxílio transporte, o Servidor deverá requerer o benefício em formulário próprio, constante do Anexo Único deste Decreto, juntamente com a apresentação de comprovante de residência, e autorizar o desconto de 3% (três por cento) do salário/vencimento-base em folha, para composição do custeio do benefício.
- Parágrafo único. Serão aceitos para a comprovação de residência os seguintes documentos, por ordem de preferência:
- I. cópia de contas de água, luz, gás, condomínio ou telefonia fixa, em nome do Servidor ou de seus ascendentes, acompanhadas da prova de filiação (cópia do RG ou Certidão de Nascimento), emitidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias;
- II. cópia de contas de água, luz, gás, condomínio ou telefonia fixa, em nome de cônjuge ou de seus ascendentes, emitidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, desde que acompanhada de cópia da Certidão de Casamento;
- III. cópia de contrato de locação onde conste o nome do Servidor ou de seu cônjuge, neste caso acompanhada de cópia da Certidão de Casamento;
- IV. cópia de contas de água, luz, gás, condomínio ou telefonia fixa, em nome de terceiros, emitidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acompanhadas de cópia de correspondência de Instituição Bancária Pública ou Privada, ou ainda administradora de cartão de Crédito, cuja identificação do Servidor (nome e endereço do titular) esteja impressa no próprio envelope, devidamente carimbado pelos Correios, com data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias;
- V. cópia de contas de água, luz, gás, condomínio ou telefonia fixa, em nome de terceiros, emitidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acompanhadas de Certidão de Matrícula em Instituição de Ensino Fundamental, Médio ou Superior, do exercício corrente, onde conste o nome do Servidor e o endereço residencial, correspondente à conta apresentada;
- VI. notificação do Imposto de Renda do último exercício ou recibo da Declaração referente ao exercício em curso, em nome do Servidor, onde conste o endereço declarado;
- VII. atestado de residência firmado por autoridade policial ou judicial.

#### MANUAL DE ORIENTAÇÃO

## CADASTRO NO CadTCESP (Obrigatório para todos os servidores concursados e contratados a partir de 22/09/2020)

- 1. Acessar o site http://www.tce.sp.gov.br
- 2. Clicar em **login** (em destaque)

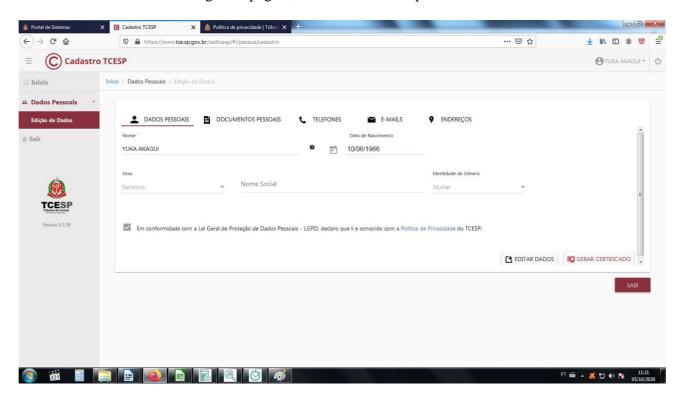


3. Clicar em "Não possuo uma conta"





- 5. Clicar no botão "Cadastrar".
- 6. Você será direcionado à seguinte página, onde você deverá preencher todos os dados solicitados.



6. Após inclusão de todos os dados solicitados, clicar em "Gerar Certificado".

#### CONVÊNIO MÉDICO - TERMO DE OPCÃO

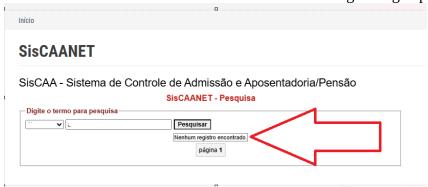
느		<u> </u>	EBIOG - TEIRING BE G	1 4/10	
		DA	DOS DO SERVIDOR		
NON	ME DO SERVIDOR				REGISTRO FUNCIONAL
CPF		DATA DE NASCIMENTO	TEL RESIDENCIAL	TEL CELULAR	SECRETARIA
Loc	AL DETRABALHO				TEL. LOCAL DE TRABALHO
		TIP	D DE REQUERIMENTO		
	OPÇÃO PELO CO	NVÊNIO MÉDICO	NÃO OPCÃO I	PELO CONVÊNIO MÉD	ICO
	OI GAOT EEG GO		PRESA CONTRATADA	LEG GOITVEITIO MILD	
	"CN		cia Médica Ltda. (PESSO	AL SAÍDE)"	
		II I lanos de Assistent	TIPO DE PLANO	AE OAODE)	
	FAMILIAR BÁSIC	0. 20.000.00		OUDEDIOD DAGAS 44	
	FAMILIAR BASIC		MENTOS NECESSÁRIOS	SUPERIOR: R\$842,14	
		Docon	MENTOS NECESSARIOS		
- DC	D TITULAR = 01 Cópia do RG; 01 Cóp D CÔNJUGE = 01 Cópia do RG; 01 Có D(A) COMPANHEIRO(A), COM UNIÃ S.	ópia do CPF; 01 Cópia da <u>Ce</u>	ertidão de Casamento e 01 Cópia	a do cartão do SUS.	CPF, 01 Cópia do cartão do
- DE	EFILHO(A) MENOR DE 21 (VINTE E EFILHO(A) MAIOR QUE 21 ANOS QU OS, 11 MESES E 29 DIAS = 01 Cópia S. 1 - As cópias do RG e do CPF	JE ESTEJA CURSANDO FA do RG; 01 Cópia do CPF, 0 podem ser substituídas i	ACULDADE E DESEJE UTILIZA 1 Cópia do Cartão do SUS e 01 pela cópia da CNH.	AR O CONVÊNIO MÉDICO Cópia da Declaração de N	O ATÉ COMPLETAR 23 Matrícula na Faculdade.
Ob	s. 2 – Após o período de adesão	sem carência, todos dev	erão preencher a declaração	de saúde (disponível	no portal do servidor).
			DEPENDENTES (1)		
	NOME DO DEPENDENTE		- ( /		DATA DE NASCIMENTO
-	RG	CPF		GRAU DE PARENTESO	00
1					
	NOME DA MÁE				
	NOME DO DEPENDENTE				DATA DE NASCIMENTO
2	RG	CPF		GRAU DE PARENTESC	0
1	NOME DA MÁE				
	NOME DO DEPENDENTE				DATA DE NASCIMENTO
3	RG	CPF		GRAU DE PARENTESO	0
1	NOME DA MÃE				
	NOME DO DEPENDENTE				DATA DE NASCIMENTO
	NOME BO BEFENDENTE				DATA DE NASCIMENTO
4	RG	CPF		GRAU DE PARENTESO	0
	NOME DA MÃE				
		TERI	MO DE COMPROMISSO		
De	claro estar ciente:				
	s beneficiários <b>terão ate 30 (trint</b> ências, e sem quaisquer restriçõe	, .	ŭ		•
- A	inclusão de cônjuge ou filhos rec	ém-nascidos, <b>deverá se</b>	r feita até 30 (trinta) dias, a	após a data do casame	ento ou nascimento, no
cas	so de companheira (o), de acordo	com a legislação, media	inte a apresentação das res	pectivas certidões;	
	erá descontado mensalmente, de		alor correspondente à mens	alidade do tipo de plan	o escolhido,
1	nforme a opção acima assinalada.		a veneimentee tarai minha	oneão noto uso do (	Convânio Mádico
1	Que ao requerer <b>licenças conce</b> <u>cluída,</u> assim como a de meus de				
	ntrato.	periderites e agregados,	c nova moiusao estara suje	ita ao campilinentos a	e carcilolas estipulados em
Ma	uá,de	de			
IVIA	, uo	ue		Servidor (Assina	atura)
		PA	RA USO DO DADP		
De	eliberamos pela:				
C	oncessão do Benefício.				
١	ão Concessão. Motivo: os.:				
Б		Danishu fo	noional	Dete	
Re	esponsável	Kegistro fu	псюпаі	bata	

#### ORIENTAÇÕES PARA O SISCAA-NET

1. Selecione o termo de pesquisa, conforme imagem abaixo. A pesquisa deve ser feita pelo número do PIS/PASEP/NIT, a fim de evitar homônimos.



2. Caso o candidato não tenha vínculo anterior com algum órgão público:



3. Em caso de existência de vínculo anterior.

#### **SisCAANET**

SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão



- 4. Imprima a página, mesmo que o resultado seja "NENHUM REGISTRO ENCONTRADO".
- 5. Caso não consiga efetuar a pesquisa ou não tenha entendido:
  - Não abrir chamado no Tribunal.
  - Não clicar no botão "fale conosco".
  - Na data da apresentação da documentação, converse com a equipe do RH da Prefeitura.